

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO .....

### ERRATA

ERRATA .....

### EXTRATO

EXTRATO .....

## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Agente de Contratação e a equipe de apoio do Município de Jacobina-Bahia, após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação jurídica, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico 004/2026, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacobina/BA, conforme descritivo abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	NEUSA SOARES OLIVEIRA LTDA CNPJ: 08.395.827/0001-53	R\$ 27.000,00
02	MA SILVA BORGES COMERCIAL CNPJ: 19.171.609/0001-51	R\$ 17.250,00
03	NEUSA SOARES OLIVEIRA LTDA CNPJ: 08.395.827/0001-53	R\$ 85.000,00
04	NEUSA SOARES OLIVEIRA LTDA CNPJ: 08.395.827/0001-53	R\$ 65.800,00

**VALOR TOTAL DE R\$ 195.050,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta reais)**

Desta forma encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Adjudicação e Homologação, nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Jacobina, 30 de janeiro de 2026

Matheus Oliveira Sousa  
Agente de Contratação

Leticia Santana dos Santos  
Membro da Equipe de Apoio

Kelly Monique Oliveira Castro  
Membro da Equipe de Apoio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Jacobina, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico 004/2026, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacobina/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Considerando** os registros assentados em Atas das sessões realizadas pelo sistema (www.bll.org.br “Acesso BLL Compras”), por meio do site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**Considerando** a plena regularidade a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

**Considerando** que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

**RESOLVE:**

Concordar com a Adjudicação e, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, subsidiado pelo que consta em Atas e registros via sistema BLL COMPRAS, Termo de Adjudicação, Propostas Readequadas e demais documentos que passam a integrar esse Termo de Homologação, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

**SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descritivo abaixo

EMPRESAS VENCEDORAS:

A empresa NEUSA SOARES OLIVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.395.827/0001-53, com sua sede à Rua Alberto Grassi, nº 40, Centro, CEP: 44.700-000, Jacobina - Bahia: vencedora do lotes: 1, 3, 4 no valor total de R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais), **conforme descrito na sequência:**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLT UNT	VLR TOTAL
1.	Serviços Elétricos	Hora	150	SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
3.	Mecânica	Hora	500	SERVIÇO	R\$ 170,00	R\$ 85.000,00
4.	Retífica	Hora	350	SERVIÇO	R\$ 188,00	R\$ 65.800,00

A empresa MA SILVA BORGES COMERCIAL, CNPJ nº 19.171.609/0001-51, sediada na Avenida dos Rodoviaros, 45, Derba, Senhor do Bonfim - Ba: vencedora do lotes: 2 no valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais), **conforme descrito na sequência:**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLT UNT	VLR TOTAL
2.	FUNILARIA	Hora	250	SERVIÇO	R\$ 69,00	R\$ 17.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**ESTA HOMOLOGAÇÃO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 195.050,00 (cento e noventa e cinco mil e cinquenta reais)**

HOMOLOGO esta licitação, e, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, e Lavre-se os CONTRATOS.

Jacobina-BA, 30 de janeiro de 2026.

**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 025/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 343/2025**

**Data do Contrato:** 02 de fevereiro de 2026.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacobina.

Contratada MA SILVA BORGES COMERCIAL, CNPJ nº 19.171.609/0001-51, sediada na Avenida dos Rodoviários, 45, Derba, Senhor do Bonfim - Ba, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, maquinas e equipamentos, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacobina/BA.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1101. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE: 2092 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR DA ASSISTENCIA SOCIAL  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 1500

SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE: 2.01 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA DE VEÍCULOS  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1500.1002 e 1600

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 1500

SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PROJETO ATIVIDADE: 2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 1500

SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE - 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERV TÊC E APOIO ADMINISTRATIVO  
PROJETO ATIVIDADE- 2031 -GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUC BÁSICA  
DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 1500.1001 / 1540 / 1541 / 1553 / 1576 / 1550

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
PROJETO ATIVIDADE: 2.014 - MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1500

SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA, DESENV. URBANO E SERV.PUB  
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1500



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**Fundamentação legal:** Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 02 de fevereiro de 2026

---

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 024/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 343/2025**

**Data do Contrato:** 02 de fevereiro de 2026.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacobina.

Contratada NEUSA SOARES OLIVEIRA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.395.827/0001-53, com sua sede à Rua Alberto Grassi, nº 40, Centro, CEP: 44.702-384, Jacobina - Bahia, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Jacobina/BA.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1101. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROJETO ATIVIDADE: 2092 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR DA ASSISTENCIA SOCIAL  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 1500

SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
UNIDADE: 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE: 2.01 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA DE VEÍCULOS  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1500.1002 e 1600

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
SECRETARIA: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 1500

SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
UNIDADE: 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PROJETO ATIVIDADE: 2.014 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 1500

SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE - 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERV TÊC E APOIO ADMINISTRATIVO  
PROJETO ATIVIDADE- 2031 -GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUC BÁSICA

DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 1500.1001 / 1540 / 1541 / 1553 / 1576 / 1550

SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
UNIDADE: 16.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
PROJETO ATIVIDADE: 2.014 - MANUTENÇÃO DA FROTA VEICULAR  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1500

SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
UNIDADE: 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA, DESENV. URBANO E SERV.PUB  
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSOS: 1500



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**Fundamentação legal:** Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 02 de fevereiro de 2026

---

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025

## HOMOLOGAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2026  
Artigo 74, inc. II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a regularidade dos atos praticados no presente processo administrativo, bem como a manifestação via parecer jurídico e demais setores competentes resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de **Inexigibilidade n.º 006/2026**, com a empresa **MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, sediada à Av. Estados Unidos, 06, Edif. Larbras/ Sala 504, Comercio, Salvador - BA inscrita no C.N.P.J. sob n.º 32.642.789/0001-70, cujo o objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba, nos termos da legislação vigente, tendo como base jurídica a lei 14.133/2021 conforme as especificações constantes no termo de referência.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS  
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS  
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00  
Fonte: 1500, 1719

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021

Jacobina - BA, 28 de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Fone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**EXTRATO DO CONTRATO DE 022/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026**

**DATA DO CONTRATO:** 28 de janeiro de 2026

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços artístico de show musical para atender o Carnaval Ecológico do Sertão de Itaitu, município de Jacobina-Ba.

**CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE JACOBINA, BAHIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.197.586/0001-30**.

**CONTRATADA: MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA,** sediada à Av. Estados Unidos, 06, Edif. Larbras/ Sala 504, Comercio, Salvador -BA inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.642.789/0001-70.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
Ação: 2.041 - FOMENTO AS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS  
Ação: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS  
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00  
Fonte: 1500, 1719

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Com base no art. nº 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos deste processo administrativo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 28 de janeiro de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
GENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025



## ERRATA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACOBINA - ESTADO DE BAHIA, na publicação no Diário do Município de Jacobina – Edição 3.985 Ano 8 pag. 4 5 e 6 de 04 de fevereiro de 2026, informando que:

**ONDE SE LÊ:**

Fim de recebimento de Propostas: 06/02/2026 ATE ÀS 23h59min.

**LEIA-SE CORRETO:**

Fim de recebimento de Propostas: 09/02/2026 ATE ÀS 23h59min

Jacobina/BA, 04 de fevereiro de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025

**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 162/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2026**

**DATA DO CONTRATO** Nº 25 de dezembro de 2025

**REFERÊNCIA:** SERVIÇOS DE PROTESES ODONTOLÓGICAS LTDA, inscrita sob no CNPJ nº 06.940.690/001-45, com sede na Rua Presidente Medici, nº 158, Felix Tomaz – Jacobina /Ba.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** renovação do saldo e do prazo contratual no período de 31/01/2026 a 31/06/2026

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato original  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133 e alterações posteriores.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 23 de janeiro de 2026.

Matheus Oliveira Sousa  
Agente de Contratação